

VÁRZEA GRANDE

SEMPRE TRABALHO

Obs: Publicado no o "JORNAL"
Correio Varzea - Grandense
Edições: 426 do dia 15 à 22
de Setembro/97 Pág. 06.

DECRETO nº 037/97

Dispõe sobre a estabilidade funcional dos servidores a que se refere, e dá outras providências.

JAIME VERISSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 68, incisos VI e IX, e Constituição Federal, art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e,

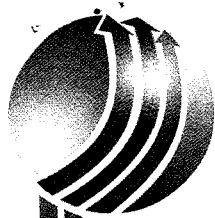
Considerando o fato de que inúmeros servidores que alcançaram o direito à estabilidade, cujos nomes não integraram decretos anteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a Estabilidade funcional no serviço público Municipal de Várzea Grande, dos servidores cujos nomes, função, lotação e data de admissão seguem abaixo relacionados:



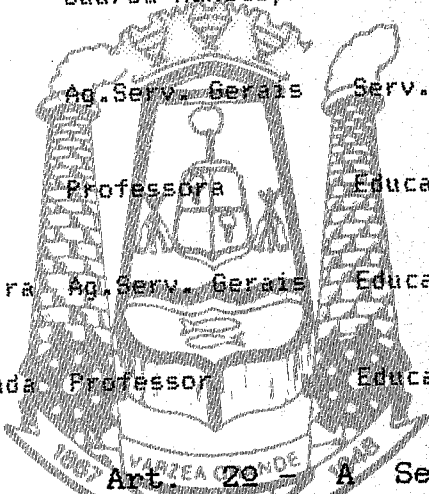
NOME	CARGO	SECRETARIA	DATA ADMISSÃO
1 - Luzia Ferreira Mendes	Professora	Educação e Cultura	01.03.72
2 - Zuleica Maria José Rocha	Professora	Educação e Cultura	01.03.73
3 - Salomé B. dos Reis Filho	Ag.Serv.Gerais	Serv. Públicos	05.03.77
4 - Tacilia Soares da Costa	Professora	Educação e Cultura	01.08.82
5 - Odete Lemes da Silva	Professora	Educação e Cultura	02.02.70
6 - Mário Augusto de Moraes	Ag.Serv. Gerais	Serv. Públicos	16.03.81
7 - Leonida Luiza do Espírito Santo Silva	Professora	Educação e Cultura	01.01.79



VÁRZEA GRANDE

SEMPRE TRABALHO

8 - Francisco Soares de Lima	Op. máquinas	Serv. Públicos	01.10.83
9 - Clóvis Gonçalves de Campos	Tec. Nív. Super.	Administração	11.10.73
10 - Elesbão Benedito de Jesus	Ag.Serv. Gerais	Administração	01.05.77
11 - Célia Maria Carmo Dias	Professora	Educação e Cultura	01.02.83
12 - Célia Maria da Silva	Professora	Educação e Cultura	03.03.73
13 - Clara Ermogenes da Costa	Ag.Serv. Gerais	Educação e Cultura	29.03.79
14 - Corino Ferreira Portela	Guarda Municipal	Administração	01.10.83
15 - Aristides Sebastião de Souza	Ag.Serv. Gerais	Serv. Públicos	01.07.83
16 - Antonia Augusta de Lima	Professora	Educação e Cultura	01.05.80
17 - Albertina de Oliveira Silva	Ag.Serv. Gerais	Educação e Cultura	01.03.77
18 - Paulo Célio de Arruda	Professor	Educação e Cultura	01.02.83



Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração incumbe as anotações relativas à estabilidade a que refere o artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes, Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 03 de setembro de 1997.


JAIME VERISSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO O " JORNAL" CORREIO VARZEA - GRANDENSE

EDIÇÕES 426 do DIA 15 à 22 de Setembro /97.

Pág. 06-

Decreto n.º 037/97

Dispõe sobre a estabilidade funcional dos servidores a que se refere, e dá outras providências.

Jayme Veríssimo de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 68, incisos VI e IX, e Constituição Federal, art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e,

Considerando o fato de que inúmeros servidores que alcançaram o direito à estabilidade, cujos nomes não integraram decretos anteriores,

Decreta:

Art. 1.º - Fica declarada a Estabilidade funcional no serviço público Municipal de Várzea Grande, dos servidores cujos nomes, função, lotação e data de admissão seguem abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SECRETARIA	DATA ADMISSÃO
01 - Luzia Ferreira Mendes	Professora	Educação e Cultura	01.03.72
02 - Zuleica Maria José Rocha	Professora	Educação e Cultura	01.03.73
03 - Salomé B. dos Reis Filho	Ag. Serv. Gerais	Serv. Públicos	05.03.77
04 - Tacilia Soares da Costa	Professora	Educação e Cultura	01.08.82
05 - Odete Lemes da Silva	Professora	Educação e Cultura	02.02.70
06 - Mário Augusto de Moraes	Ag. Serv. Gerais	Serv. Públicos	16.03.81
07 - Leonilda L. do E. Santo Silva	Professora	Educação e Cultura	01.01.79
08 - Francisco Soares de Lima	Op. máquinas	Serv. Públicos	01.10.83
09 - Clóvis Gonçalves de Campos	Tec. Niv. Superior	Administração	11.10.73
10 - Estêvão Benedito de Jesus	Ag. Serv. Gerais	Administração	01.05.77
11 - Célia Maria Carmo Dias	Professora	Educação e Cultura	01.02.83
12 - Célia Maria da Silva	Professora	Educação e Cultura	03.03.73
13 - Clara Ermogenes da Costa	Ag. Serv. Gerais	Educação e Cultura	29.03.79
14 - Conno Ferreira Portela	Guarda Municipal	Administração	01.10.83
15 - Aristides Sebastião de Souza	Ag. Serv. Gerais	Serv. Públicos	01.07.83
16 - Antonia Augusta de Lima	Professora	Educação e Cultura	01.05.80
17 - Albertina de Oliveira Silva	Ag. Serv. Gerais	Educação e Cultura	01.03.77
18 - Paulo Célio de Arruda	Professor	Educação e Cultura	01.02.83

Art. 2.º - A Secretaria Municipal de Administração incumba as anotações relativas à estabilidade a que refere o artigo anterior.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 03 de setembro de 1997.

Jayme Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal